

Rede: nº 506/21

Data: 05/08/2021

Assunto: CURSO DE DIRETORES INGRESSANTES – PRAZO PARA ENTREGA DAS ATIVIDADES DO MÓDULO - LIDERANÇA NA GESTÃO ESCOLAR

Caros Diretores Ingressantes,

Lembramos que o prazo para a realização das atividades de Aplicação On-line constante no Módulo “ Liderança na gestão escolar” é **26/08/2021**.

Ressaltamos que além da Atividade de aplicação on-line, os cursistas devem realizar todas as outras atividades constantes nos itens abaixo:

Edição 2019

No Item 11.5	Comunidade Virtual
No Item 11.8	Portfólio
No Item 11.10	Atividade de Aplicação On-line
No Item 11.13	Questões Objetivas

Edição 2020

No Item 7.5	Comunidade Virtual
No Item 7.8	Portfólio
No Item 7.10	Atividade de Aplicação On-line
No Item 7.13	Questões Objetivas

ORIENTAÇÃO QUANTO À ELABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APLICAÇÃO ON-LINE

Estão disponibilizadas, as orientações para a realização da “atividade de aplicação on-line”, do Módulo Liderança na gestão escolar:

- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – 1ª Edição/2019, no item 11.9 do referido módulo.
- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – 1ª Edição/2020, no item 7.9 do referido módulo.

Os cursistas poderão observar que na página correspondente ao item 11.9 (edição 2019), ou item 7.9 (edição 2020) há:

1. **Apresentação** que contém um panorama geral do módulo, que tem o objetivo de reforçar seu percurso de estudo;
2. **Roteiro para uma autoavaliação do seu desempenho como líder da gestão escolar** para elaborar um Plano de Desenvolvimento Profissional, apoiando-se nas tecnologias digitais em consonância aos programas da Seduc-SP, em especial o CONVIVA e o Acompanhamento Pedagógico. que colaborará qualitativamente com a realização da tarefa que compõe seu portfólio, além de contar como as horas previstas para o EP.

Para desenvolver essas atividades, orientamos que o cursista, atenda as indicações constantes na página (do item 11.9 ou 7.9, dependendo da edição) acima citada:

Recomendamos que o cursista:

1. Revise o conteúdo do módulo, em especial as informações do seu arquivo postado na tarefa “Portfólio”.
2. Revisite as discussões da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).
3. Veja a apresentação referente ao Panorama do Módulo.
4. Acesse as orientações para a realização da atividade de formação virtual.
5. Realize uma Autoavaliação de suas habilidades como Diretor de Escola e elabore um Plano de Desenvolvimento Profissional, agregando evidências da realização da atividade de aplicação on-line.
6. Poste um único arquivo que contenha as duas etapas da atividade: 1) Autoavaliação, identificação e elaboração do Plano de Desenvolvimento Profissional 2) Relatório analítico da autoavaliação e da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Profissional e evidências.
7. O planejamento e aplicação da atividade comporá 50% de presença na nota do EP e o relatório com análise e evidências comporá os outros 50% de presença na nota do EP.
8. Lembre-se de observar o período para a realização e postagem da atividade, que está no cronograma, disponível na versão atualizada do regulamento do curso.

DAS NOTAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE APLICAÇÃO ON-LINE “MÓDULO - LIDERANÇA NA GESTÃO ESCOLAR

Enfatizamos que os cursistas se atentem que deverão ser postadas (NUM ÚNICO ARQUIVO) as duas etapas da atividade:

- **ETAPA 1 DA ATIVIDADE** – Autoavaliação, identificação e elaboração do Plano de Desenvolvimento Profissional – Corresponderá a 50% da frequência da nota do Encontro Presencial;
- **ETAPA 2 DA ATIVIDADE** – O Relatório analítico da elaboração e implementação do plano de estudos e evidências , corresponderá aos outros 50% da frequência da nota do Encontro Presencial.

NOTA	ATIVIDADES
100	O cursista deverá postar AS DUAS PARTES DA ATIVIDADE, NUM ÚNICO ARQUIVO até o dia 26/08//2021.
50	Caso o cursista POSTE APENAS UMA PARTE DA ATIVIDADE até o dia 26/08/2021.
0	Caso o cursista NÃO POSTE NENHUMA PARTE DA ATIVIDADE acima descrita até o dia 26/08/2021.

OBSERVAÇÕES:

De acordo com o regulamento do curso:

- Os cursistas que não estão na direção de escola desenvolverão as atividades de aplicação on-line, em Unidade Escolar já indicada pelo mesmo (escola de referência) na qual aplicará todas as atividades práticas propostas, visando o desenvolvimento das habilidades previstas para cada módulo do curso.
- A escola de referência deverá permanecer a mesma ao longo de todo o curso. Essa escolha não poderá recair em escola que já tenha diretor ingressante realizando o curso.

Aos cursistas que ainda não concluíram as atividades, em anexo, encaminhamos material orientador para elaboração das atividades de aplicação on-line.

Em caso de dúvidas entrar em contato com as Supervisoras: Claudinete - e-mail claudinetef@gmail.com / Telefone e WhatsApp (11) 994798322 ou Neide - e-mail nrosa69@gmail.com.br / Telefone e WhatsApp (11) 997800027.

Atenciosamente,

Prof.ª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2